



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANO.

PARECER Nº 163/2023

Ao Projeto de Lei nº 74/2023

Relator: Adilson Sperança

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de projeto de Lei de autoria do Prefeito, objetivando autorização legislativa para doar bem imóvel ao Sr. Derotilde Pinto e Sra. Janete Rodrigues Pinto.

O imóvel a ser doado trata-se do lote urbano nº 55, da quadra 14, série “Q”, com área de 128 m2 (cento e vinte e oito metros quadrados), sem benfeitorias, situado à Rua Frei Ângelo Valentin, Loteamento Vida Nova, nesta cidade, com as confrontações descritas na matrícula de nº 17.121 do Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca. Foi avaliado em R\$ 34.758,65 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme laudo técnico de avaliação nº 20/2023.

Em contrapartida a doação, os donatários desocuparão parte da área pública correspondente à área de descrição lote urbano nº 21, da quadra 16-E, localizado no Loteamento Santin, Bairro São Francisco, nesta cidade, por oportunidade da disponibilidade do imóvel doado. Há previsão expressa ainda de vedação a alienação do mesmo bem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da efetivação da escritura pública de doação, sendo que o encargo constará no referido ato notarial.

Sobre o mérito esta Comissão não enxerga impedimentos e ainda entendemos que a relocação da área não apresenta nenhum prejuízo, em especial sob a perspectiva dos bens e obras públicas.

DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, de tudo que foi apreciado, não visualizamos óbice de nenhuma natureza, emitindo assim parecer favorável.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2023.

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbano:

Adilson Sperança
Presidente e relator

Edson Ferrari
Vice-Presidente

Adílio Carubin
Membro